



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e medicamentos veterinários para atender as necessidades da Clínica Veterinária do Município de São Lourenço da Mata, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Secretaria de Saúde – Secretário Otaviano Eduardo Souza da Silva
- 2.2. Médica Veterinária – Giselly Nunes da Silva - Matrícula nº 978694

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1 Justifica-se que a presente solicitação do processo licitatório para aquisição desses medicamentos utilizados na clínica veterinária é para atendimento com qualidade à demanda diária de animais que chegam com seus tutores para serem atendidos.
- 3.2 Justifico a necessidade da compra destes produtos, visto que são imprescindíveis para os animais que precisem de atendimento ambulatorial e para a castração de felinos e caninos, atividade essa que é um dos pilares que a clínica veterinária realiza tanto em animais abrigados, quanto em animais de munícipes e é de grande importância para o controle da população animal em nosso município.
- 3.3 Trazemos essa necessidade devido a procura de pessoas do nosso município sem condições de custear um atendimento particular, solicitando auxílio para cuidado de seus animais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os medicamentos serão fornecidos pelo contratante.
 - 4.2 Para aquisição dos produtos é indispensável que a contratada esteja habilitada e atenda aos requisitos solicitados pela secretaria de saúde, é fundamental especificação dos medicamentos devem atender às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas pelas autoridades regulatórias competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Brasil.
 - 4.3 Os medicamentos devem possuir prazo de validade adequados para garantir sua eficácia durante todo o período de utilização.
 - 4.4 O fornecedor deve garantir que os produtos sejam armazenados de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo sua integridade e eficácia. É importante que os produtos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, com embalagens adequadas para garantir sua integridade durante o transporte.
 - 4.5 Que eles sejam fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho e recebidos sob supervisão de servidores da instituição, indicados para o recebimento, conforme solicitação.
 - 4.6 E no momento da entrega dos produtos, os mesmos deverão estar em conformidade com as especificações mínimas aqui delineadas, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.
 - 4.7 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 4.8 Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, serão por conta do fornecedor.
- Sustentabilidade:
- 4.9 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e estão descritas no Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

- 4.10 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação



4.11 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A Unidade analisou as suas necessidades e buscou indicar soluções que atendessem o dia a dia das cirurgias realizadas nos animais. Buscou-se anestésicos de fácil encontrabilidade no mercado, anestésicos que são habitualmente adquiridos por órgãos públicos, a fim de atender a necessidade do setor com qualidade e garantindo ao Município a promoção de uma aquisição transparente. Dentre os medicamentos anestésicos disponíveis no mercado, foi selecionado os mais comuns e de fácil utilização, e que atenderia ao esperado.

5.2. Informamos que na etapa de planejamento, foi levado em consideração outras formas de execução para aquisição dos medicamentos, ora pretendidos, e a forma que nossa equipe técnica entendeu como sendo a mais eficiente e adequada para atendimento das necessidades desta Municipalidade, levando em consideração a atual realidade, foi a forma presente neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

5.3. Considerando que os serviços prestados de castração é um dos pilares que a Clínica Veterinária oferece para população, a sua manutenção através da aquisição de anestésicos é imprescindível para a não interrupção dos serviços prestados para população e seus animais.

5.4. Apoiado na necessidade premente de atendimento na castração de cães e gatos domésticos que são as espécies da fauna doméstica mais presentes no cotidiano do município, necessita-se a continuidade dos trabalhos de castração a estas duas populações, que se enquadram na condição de abandonados ou tutelados.

5.5. Como ferramenta efetiva de modificação na dinâmica populacional das espécies citadas, diminuindo efetivamente o abandono de animais em vias públicas e consequentemente os próprios custos do poder público com políticas públicas de controle de zoonoses e Bem Estar Animal.

5.6. A cotação foi realizada pelo setor de compras conforme solicitação da Unidade Requisitante e considerou as informações disponibilizadas pelos Responsáveis Técnicos da demanda, por conhecerem as especificidades dos objetos a serem adquiridos.

5.7. Nas pesquisas de preços dos medicamentos, utilizaremos a ferramenta Banco de Preços em Saúde (BPS), que armazena os preços praticados em compras institucionais de medicamentos e produtos médico hospitalares nos parâmetros da Resolução 249 do TCE/PE..

5.8. Os preços que serão apresentados no Edital e seus anexos, através de tabela de composição de preços, serão referenciais que norteará o valor total estimado para uma viável contratação.

5.9. O levantamento de mercado é tendencioso a buscar a melhor solução, aquela que apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

5.10. Visando buscar a melhor solução de acordo com o nosso contexto. Apresentamos as seguintes soluções:

5.11. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Tais aquisições são necessárias para manutenção das atividades de atendimento aos animais que são levados a clínica pelos seus tutores.

6.2 As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

6.3 Portanto, a aquisição desses medicamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Planejamento e Orçamento Adequado:

6.4 Realizar uma análise das necessidades dos produtos com base em dados epidemiológicos, demanda histórica e previsões futuras.



6.5 Alocar um orçamento adequado para aquisição dos produtos, considerando as necessidades e suas prioridades.
Seleção dos materiais:

6.6 Priorizar produtos essenciais, com base em critérios como eficácia, segurança, custo-efetividade e impacto na saúde pública.

Armazenamento e Distribuição:

6.7 Garantir a disponibilidade de infraestrutura adequada para o armazenamento seguro dos produtos, incluindo controle de temperatura e umidade.

6.8 Desenvolver sistemas eficientes de distribuição para levar os materiais aos pontos de dispensação, incluindo áreas rurais e remotas.

Controle de Qualidade e Regulação:

6.9 Implementar procedimentos rigorosos de controle de qualidade para garantir a integridade e a eficácia dos medicamentos adquiridos.

6.10 Reforçar a regulamentação e a fiscalização para combater a falsificação e o desvio desses medicamentos.

Monitoramento e Avaliação:

6.11 Estabelecer sistemas de monitoramento para rastrear o uso dos medicamentos, identificar tendências de consumo e detectar problemas potenciais.

6.12 Realizar avaliações periódicas para avaliar o impacto da política de aquisição dos produtos e fazer ajustes conforme necessário.

Educação e Capacitação:

6.13 Fornecer treinamento adequado para profissionais de saúde sobre o uso racional dos produtos e o gerenciamento de estoques.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Para a determinação da quantidade dos produtos, foi realizado um estudo de evolução de atendimento no número de animais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONFAZ C/ ISENÇÃO DE ICMS	UND	CATMAT	QUANT
1	Betametasona creme Composição: Dipropionato Dosagem: 0,64mg/G Uso: Creme CATMAT 270587	NÃO	Bisnaga 0,64mg	270587	50
2	Acetil cistéina (100mg/ml) Dosagem: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável CATMAT 335091	NÃO	caixas com 5 ampolas 100mg/ml	335091	15
3	Amoxicilina CATMAT 271090 Concentração: 250mg	NÃO	COMPRIMIDO	271090	100
4	Cianocobalamina (2,5 mg/ml) CATMAT 337443	NÃO	ampolas 2,5mg/ml CAIXA COM 100 AMPOLAS	337443	2
5	Cloranfenicol colírio 4,mg/ml CATMAT 345638	NÃO	frascos	345638	10
6	Colírio Fluoresceína 1% CATMAT 272945	NÃO	Frascos 3ml	272945	10
7	Itraconazol 100mg CATMAT 268861	NÃO	cartelas c/100 capasula	268861	300
8	Triancinolona Composição: Sal Acetonida Concentração*: 10 MG/G Forma Farmacêutica*: Pasta Oral CATMAT 434473	NÃO	Bisnaga 10mg	434473	30



9	Metronidazol 100ml Dosagem: 5mg/ml Uso: Injetável	NÃO	Caixa com 48	268498	50
10	Vincristina 1 mg Apresentação: Injetável	NÃO	Frasco Ampola	270376	30
11	Meloxicam (10mg/ml) CATMAT 273555	NÃO	caixas com 5 ampolas 10mg/ml	273555	20
12	Mupirocina pomada Concentração: 20 MG/G Uso: Creme CATMAT 273455	NÃO	bisnaga	273455	30
13	Ofloxacino colírio dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Oftálmica 0,3% CATMAT 275477	NÃO	frascos	275477	10
14	Iodo Concentração: 2% Forma Farmacêutico Solução Aquosa, 1 litro CATMAT 334737	NÃO	litro	334737	15
15	Tiopental Sódico Dosagem: 1 G Apresentação: Injetável CATMAT 278261	NÃO	caixa com 25 frascos	278261	1
16	Tobramicina colírio 3mg Dosagem: 0,3% Apresentação: Solução Oftálmica, 5,0 ml CATMAT 271581	NÃO	frascos	352193	20
17	Tobramicina 0,3% + Dexametasona 0,1% colírio Composição: Associada A Dexametasona Concentração: 3 Mg + 5 MG/ML Forma Farmacêuticas: Suspensão Oftálmica CATMAT 352193	NÃO	frascos	271581	20
18	Doxiciclina 100mg Concentração: 100 Mg Forma Física: Em Comprimido CATMAT 409168	NÃO	comprimido	409168	50
19	Doxiciclina Concentração: 50 Mg Forma Física: Em Comprimido CATMAT 409173	NÃO	comprimido	409173	50
20	Doxiciclina 200mg Concentração: 200mg Forma Física: Em Comprimido CATMAT 409170	NÃO	comprimido	409170	30
21	Cloreto de Benzalcônio 15g, litro . CATMAT 354648	NÃO	1 litro	354648	10
22	Maropitant 10mg/ml Concentração: 10 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Aplicação: Uso Veterinário CATMAT 440184	NÃO	FRASCO	440184	20
23	Dexmedetomidina (dexdomitor) 0,5mg/ml Composição: Cloridrato Concentração: 500 MCG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Aplicação: Uso Veterinário CATMAT 475041	NÃO	FRASCO 10 ML	475041	10



24	Ioimbina Concentração: 2,0 MG/10 ML Forma Farmacêutica: Injetável Aplicação: Uso Veterinário CATMAT 480040	NÃO	FRASCO 50 ML	480040	5
25	Acepromazina 0,2 % Concentração*: 20 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Uso*: Uso Veterinário CATMAT 407500	NÃO	FRASCO 20MG	407500	15
26	Cefalexina 600mg Concentração: 600 MG Aplicação: Uso Veterinário CATMAT 412385	NÃO	Comprimido	412385	50
27	Cefalexina Concentração: 300 MG Aplicação: Uso Veterinário CATMAT 412387	NÃO	CARTELA	412387	50
28	Doramectina 50 ml Concentração: A 1% Forma Física: Solução Injetável Uso: Uso Veterinário CATMAT 409126	NÃO	FRASCO	409126	5
29	Doxiciclina Concentração: A 4% Forma Física: Solução Injetável Uso: Uso Veterinário 4% /40mg/ml CATMAT 409172	NÃO	FRASCO	409172	50
30	Enrofloxacin 10% 50 ml Concentração*: A 10% Forma Física: Solução Injetável Uso: Uso Veterinário CATMAT 409005	NÃO	FRASCO	409005	20
31	Xilazina 50mg/ml Concentração: Forma Física: Solução Injetável Uso: Uso Veterinário CATMAT 408845	NÃO	FRASCO	408845	30
32	Dipropionato de Imidocarb + Vitamina B12 50 ml Concentração: A 12% Forma Física: Solução Injetável Aplicação: Uso Injetável CATMAT 409124	NÃO	FRASCO	409124	30
33	Ivermectina injetável 1,0g (ivomec) Concentração*: 100 MG/ML Forma Farmacêutica*: Solução Injetável Uso: Uso Veterinário CATMAT 407511	NÃO	FRASCO	407511	5
34	Meloxicam Concentração: 2mg/ml Forma farmacêutica: Solução injetável Uso: Veterinário	NÃO	Frascos	407453	30
35	Merceptom CATMAT	NÃO	frascos 100ml		20



36	Amoxicilina tri-hidratada, uso veterinário CATMAT	NÃO	frascos 100ml		30
37	Decamin CATMAT	NÃO	frascos 500ml		5
38	Benzilpenicilina Composição: Benzatina + Procaína Outros Componentes: Dihidroestreptomicina Sulfato + Piroxicam Concentração: 10.000ui + 10.000ui + 105 Mg + 10 Mg/ML Forma Física: Suspensão Injetável Uso*: Uso Veterinário CATMAT 427525	NÃO	Frascos 50ml	427525	30
39	Itraconazol 100mg		Cartelas com 100	268861	100
40	Triamcinolona Composição: Sal acetona Concentração: 1mg/g Forma farmacêutica: Pasta oral CATMAT: 434473		UNIDADES	434473	30
41	Metadona 10mg/ml Uso: Solução injetável CATMAT 268094		Caixas com 25 ampolas	268094	5
42	MUpirocina Pomada Concentração: 20mg/g Uso: Creme CATMAT: 273455		Unidades	273455	30
43	Iobina Concentração: 10mg/ml Forma farmacêutica: Injetável Aplicação: Uso Veterinário CATMAT: 480040		Frasco	480040	5
44	Acepromazina Concentração: 2mg/ml Forma farmacêutica: Solução injetável Uso: Veterinário CATMAT: 407500		Frasco Ampola	4007500	20
45	Acepromazina Conceontração: 10mg/ml Forma farmacêutica: Solução oral gotas Uso: Veterinário CATMAT: 407499		Frasco	407499	10

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo a resolução nº 249 de 07 de agosto de 2024 do TCE/PE Seção III – Da Pesquisa de Preços § 5º que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de medicamentos e produtos para saúde no âmbito da administração pública estadual e municipal do estado de Pernambuco.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247.



Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9.2. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

10.1.Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações no que se refere a medicamentos veterinários. No que se refere a medicamentos de uso humano, existe contratações correlatas.

11.RESULTADOS PRETENDIDAS

11.1. A presente aquisição visa suprir a demanda de medicamentos e medicamentos veterinários, têm por objetivo manter a manutenção dos atendimentos na Clínica.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1.As ações a serem executadas pela Administração anteriores à celebração de instrumento contratual e aquisição em tela são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

13.IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1.Não haverá impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

13.2.Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada que faz o descarte correto destes resíduos.

13.3. Com o objetivo de preservar e fomentar práticas não danosas ao meio ambiente, exige-se que seus fornecedores atendam certos requisitos ambientais, de produção e distribuição, tais como: sempre utilizar componentes atóxicos e que possível, na fabricação, utilizar materiais biodegradáveis; jamais utilizar no modo de produção trabalho escravo ou infantil; buscar a utilização de máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais; na distribuição, sempre que possível utilizar embalagens compactas com o menor volume possível em materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1.O presente estudo conclui-se pela viabilidade da contratação de empresas, ao interesse público presente na necessidade da aquisição de medicamentos e medicamentos de uso veterinário para atender a demanda da Clínica Veterinária do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 13 de Janeiro de 2025

Giselly Nunes da Silva
Matricula nº 978694
Médica Veterinária